



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 260/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

### **EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 242/2023**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 242/2023;

#### **RESOLVE:**

**I - Retificar o tema para o exame de desempenho didático da vaga, conforme abaixo:**

**Onde lê-se:**

#### **CAMPUS SÃO VICENTE**

**Informática:** 1. Banco de dados; 2. Programação de dispositivos móveis; e 3. Algoritmos.

**Leia-se:**

#### **CAMPUS SÃO VICENTE**

**Informática:** 1. Interfaces gráficas para dispositivos móveis e Tratamento de eventos; 2. Comunicação com servidores e Persistência de dados para dispositivos móveis; 3. Programação de dispositivos móveis.

**II - Retificar o anexo II do referido edital, conforme informações acima.**

**III - Retificar o item 8.5 do edital 242/2023 conforme abaixo:**

**Onde lê-se:**

8.5 – No ato da contratação, a Coordenação de Gestão de Pessoas do campus deverá verificar na base de dados dos órgãos e entidades responsáveis as informações sobre: situação eleitoral e antecedentes criminais, conforme o Decreto nº 9.094 de 17.07.2017.

**Leia-se:**

8.5 – No ato da contratação, a Coordenação de Gestão de Pessoas do campus deverá verificar na base de dados dos órgãos e entidades responsáveis as informações sobre: situação eleitoral, antecedentes criminais e cíveis, conforme o Decreto nº 9.094 de 17.07.2017.

**IV - Excluir o item 9.1.1 do edital 242/2023.**

**V - As demais disposições constantes no Edital 242/2023 permanecem inalteradas.**

**VI – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação**

**Leila Cimone Teodoro Alves**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

**Cristovam Albano da Silva Júnior**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/12/2023 14:31:47.
- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 20/12/2023 14:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631243

Código de Autenticação: 37a311e907



Edital Nº 260/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT